

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Passos

[\[Revogado pela Portaria TRT3/NFTPAS 1/2023\]](#)

PORTARIA NFTPAS N. 1 DE 4 DE JUNHO DE 2014

A JUIZA DIRETORA DO FORO TRABALHISTA, MARIA RAIMUNDA MORAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da CI-REM-TRT/49/2014 da Diretoria da Secretaria de Gestão de Pessoas do E. TRT da 3ª Região, que dispõe sobre a autorização da remoção da servidora Jaciele dos Santos, mediante permuta com o servidor Luciano Pantuci da Silva, Analista Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do TRT da 2ª Região para este Tribunal, com lotação no Foro de Passos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação do referido servidor como Oficial de Justiça na Secretaria do Foro de Passos, para fins de recebimento de indenização de transporte;

RESOLVO:

Art. 1º Designar o servidor Luciano Pantuci da Silva, para a partir de 05/05/2014, receber indenização de transporte, referente às funções de Oficial de Justiça Avaliador Federal do E. TRT da 3ª Região.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, 04 de junho de 2014. Envie-se cópia à Secretaria da Corregedoria Regional do E. TRT 3ª Região.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 4 de junho de 2014. E-mail institucional do TRT da 3ª Região, Belo Horizonte, MG. Acesso em: 11 dez. 2015.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Publique-se.

Cumpra-se.

Passos, 4 de junho de 2014.

MARIA RAIMUNDA MORAES
Juíza Diretora do Foro da
Justiça do Trabalho de Passos - MG